



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA N° 0279/2023 DE 09/03/2023.

“SUBSTITUI MEMBRO DA PORTARIA N° 356/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADA PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsável pela fiscalização do seguinte contrato:

CONTRATOS 080/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS (GED), COM TECNOLOGIA WEB, ARMAZENAMENTO DOS DADOS LOCALMENTE E SINCRONIZAÇÃO EM SERVIDOR NUVEM.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
Gicelia Silveira Ramos De Oliveira	Mery Terezinha Fritzen
CPF: 004.801.081-29	CPF: 006.746.141-78
RG: 17287448 SSP/MT	RG: 15946690 SSP/MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 09/03/2023, disponível no [Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>); e
Publicada no Diário Oficial do Municipal, disponível no [Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/](https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/).
NP n° 0344/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL